
PORTARIA Nº 139 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre trabalho remoto/home office e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (home office), ocupante do cargo de Agente de Contratação.

CONSIDERANDO que o servidor em questão é o único que exerce tal função administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de teletrabalho (home office), pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 01 de julho de 2025, do servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula 1636, ocupante do cargo de agente de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 30 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - **PODEMOS**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças